



INDICAÇÃO Nº /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através do órgão competente, sejam adotadas medidas de melhoria e reformulação do ponto de ônibus localizado na Praça Oliveira Figueiredo, conhecida popularmente como Praça do Parquinho, sendo instalada uma cobertura convexa, e as laterais fechadas com vidro e/ou acrílico, haja vista os munícipes, os quais utilizam o local, em dias de chuvas, ficam todos molhados, quando o vento se faz contrário, carreando a água de chuva, em direção dos usuários, visto que o local é de grande fluxo de pessoas que utilizam ônibus para os distritos Califórnia, Ipiabas, além dos intermunicipais (ponto da Vila Helena) e interestaduais (advindos – desembarque Rio de Janeiro).

Justificativa: A presente indicação visa à ampliação da extensão do referido ponto de ônibus, bem como à instalação de cobertura convexa com curvatura adequada na inclinação do teto, de modo a proporcionar abrigo eficaz contra chuva e sol, evitando que os usuários do transporte público sejam molhados enquanto aguardam o coletivo, atendendo, assim, a uma demanda recorrente dos munícipes e garantindo maior conforto, dignidade e segurança à população.

Sala Barão do Rio Bonito, 31 de março de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde